



OFÍCIO VEREADOR Nº 658/2024

São Roque, 2 de abril de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **Solicita à EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA que se realize eventos e/ou trabalhos internos aos alunos e professores a fim de aplicar a Lei Municipal nº 5.555, de 26 de outubro, que “Dispõe sobre a conscientização acerca do autismo nas instituições de ensino da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”.**

A lei foi sancionada e publicada pelo Chefe do Executivo em 27 de outubro de 2022 com objetivo de promover a conscientização no ambiente escolar, pois o conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA é essencial para reduzir os preconceitos e as violências enfrentadas por crianças com autismo.

Neste sentido, a inclusão social nas escolas, aumentando a conscientização sobre o autismo é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos autistas. Muitos alunos não têm conhecimento sobre o espectro autista e acabam praticando bullying e discriminação com colegas que têm esse transtorno. Além disso, essa lei também tem o propósito de sensibilizar a sociedade sobre a inclusão dos autistas nas escolas e grupos sociais, garantindo condições iguais para todos.

Uma abordagem eficaz para promover a inclusão seria integrar o estudo do autismo desde cedo, desenvolvendo atividades participativas entre os alunos para que adquiram conhecimento e sensibilidade em relação a essa condição desde a infância. Por outro lado, uma abordagem igualmente interessante seria as escolas realizarem eventos de conscientização sobre o autismo para seus alunos, incluindo palestras, apresentações, rodas de conversa, dinâmicas, entre outras atividades. Dessa forma, seria uma maneira divertida de trazer conhecimento para os alunos e promover cada vez mais a inclusão dos autistas no âmbito escolar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)

Vereador

Ao (a)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

M.D. DIRETOR (A) DA EMEF PROFº TIBÉRIO

R. Profa. Célia Asse Jacob, nº 3, Maylasky, São Roque – SP

CEP: 18143 - 073. Telefone: (11) 4714-1133.